

LEI MUNICIPAL Nº 4211, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a repassar valores às organizações da sociedade civil do Município de Itararé, mediante Termos de Colaboração e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º . Fica o Executivo Municipal autorizado a subsidiar as organizações da sociedade civil do Município de Itararé, durante o exercício de 2022, através de aditamento aos Termos de Colaboração já existentes, com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Municipal nº 98, de 30 de maio de 2016, na forma abaixo descrita:

I) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Dispensa de Chamamento Público 01/2018 (Secretaria de Desenvolvimento Social)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 188.784,00

Fonte 2 – Estadual: R\$ 93.470,40

Fonte 5 – Federal: R\$ 31.273,46

II) ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 243.624,00

Fonte 2 – Estadual: R\$ 70.800,00

Fonte 5 – Federal: R\$ 7.080,00

III) COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ - COPADDI

Dispensa de Chamamento Público 03/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 149.304,00

IV) INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 79.608,36

Fonte 2 – Estadual: R\$ 79.958,40

Fonte 5 – Federal: R\$ 10.440,00

V) EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Dispensa de Chamamento Público nº 005/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 263.280,00



Fonte 2 – Estadual: R\$ 32.400,00

Fonte 5 – Federal: R\$10.800,00

VI) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2018 (Secretaria de Educação)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 331.028,28

VII) UNIPA – UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 292.000,00

VIII) VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CANCER – VICC

Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 276.864,00

IX) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2018 (Secretaria de Saúde)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 64.543,92

X) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público 06/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 41.857,32

Art. 2º Os valores acima concedidos serão repassados em parcelas mensais, conforme previsão contida nos planos de trabalhos que integram os respectivos termos de colaboração, admitindo-se a realização de termos de aditamento para majoração ou redução dos valores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé 17 de janeiro de 2022

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

